

SEXUALIDADE PARA CRIANÇAS: POR QUÊ? PARA QUÊ? COMO?

Marcela Franco FOSSEY¹

ABSTRACT: This work is a brief presentation of the research plan proposed to my PhD degree in Linguistic. Some initial observations are made about the means of circulation of sexual education discourses for children in our society. These observations are the first steps done, since the research has been in course for less than one year.

Introdução

Tendo em vista a abundância e heterogeneidade dos discursos sobre o sexo que circulam atualmente em nossa sociedade – que englobam desde a pornografia até a medicina – neste trabalho proponho a análise das formas – textuais e discursivas – de circulação de uma subcategoria específica: livros sobre sexualidade humana voltados para crianças. Trata-se de um tipo de literatura abundante nas prateleiras das livrarias e que tenta dar conta de uma tarefa bastante complicada: ensinar sexo (ou sexualidade?!) às crianças. Entre tudo que está envolvido nas práticas sexuais dos indivíduos, o que especificamente pode – e deve – ser ensinado aos jovens que, teoricamente, encontram-se longe dessas práticas? Qual o momento adequado para colocar as crianças em contato com o tema? O que se pretende com essa decisão? Responder a essas questões, e a muitas outras que entram em cena diante desta temática, questões que certamente fundamentam a escrita de um livro desta *categoria*, é uma tarefa que envolve uma série de decisões que são tomadas em outras instâncias que não a “literária”: instâncias educacionais, jurídicas, medicinais, econômicas. Desta forma, trabalhar com este objeto de pesquisa torna necessário trabalhar também com aquilo que o valida, com aquilo que faz com que *criança* e *sexualidade* seja uma união possível, ou ainda mais: necessária.

Para o momento, procurarei, de forma breve: (i) *apresentar um panorama das condições históricas de produção da construção da sexualidade como algo a ser tratado na esfera dos direitos humanos e buscar apontar como esse panorama está relacionado com práticas discursivas de educação sexual para crianças*; (ii) *apresentar o arcabouço teórico inicial que está subjacente a esta proposta de trabalho*; (iii) *levantar algumas hipóteses iniciais*.

Sexo (saudável e responsável) é um direito de todo cidadão

A sexualidade humana é uma temática transversal, pois envolve práticas diversas e mobiliza saberes igualmente variados. Se nos ativermos especificamente naquela região

¹ Doutoranda no Programa de Pós-graduação em Lingüística no Instituto de Estudos da Linguagem (IEL)/ Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).
E-mail: mffossey@uol.com.br.

do discurso que trata da sexualidade no âmbito dos direitos humanos, observaremos emergir deste emaranhado que envolve o tema da sexualidade e do sexo um objeto um pouco mais tangível, mais sólido, menos opaco, com fronteiras mais definidas. Ao menos no que diz respeito à sua representação discursiva. A sexualidade passa a ser um objeto específico dentro de um discurso definido, objeto que está essencialmente relacionado a outros temas, tais como doenças sexualmente transmissíveis (DSTs), reprodução controlada, natalidade, gravidez precoce, aborto – o que insere o sexo na lista de problemas públicos de saúde, gestão, economia, etc. Ainda nesta esfera das questões de Estado, o sexo também tem sido descrito como um direito fundamental do homem, envolvendo outras problemáticas, como o preconceito e a violência sexual. O sexo é, desta perspectiva, algo a ser tratado no âmbito dos direitos fundamentais, sendo dever do Estado oferecer condições de *exercício pleno da sexualidade* a todos os indivíduos.

Deste modo, neste percurso de consolidação da sexualidade como um direito em si, é relativamente óbvia a sua relação com áreas mais solidamente legitimadas, como aquelas relativas às problemáticas da natalidade, população e controle de epidemias como a da AIDS. Identifica-se, deste modo, uma complexa rede de relações que se complementam e se suportam e que nos apontam na direção da construção, no e pelo discurso – entendido aqui como *prática* – dos direitos sexuais como um direito fundamental do indivíduo.

Neste trabalho discursivo de construção da sexualidade como um direito, certos eventos são freqüentemente citados. De acordo com Vianna e Lacerda (2004), autoras do documento *Direitos e políticas sexuais no Brasil: panorama atual*², um deles tem sido considerado como um marco: a *Conferência sobre População e Desenvolvimento*, ocorrida em 1994, no Cairo. É interessante notar, como ressaltam Vianna e Lacerda (2004: 25), “que o caminho para a consolidação da problemática dos direitos sexuais tenha passado, em termos de encontros internacionais, pelas temáticas da população (...), não se constituindo como um campo específico de regulação, mas sendo incluído em áreas já legitimadas”. Ou seja, foi a partir do vínculo inegável entre sexualidade, população e desenvolvimento econômico de um país que a temática do sexo passou a ser visto como uma questão de Estado. A demografia é questão central ao desenvolvimento econômico e social de uma nação, e neste sentido a regulação das práticas reprodutivas dos indivíduos – *garantindo-lhes direitos e imputando-lhes deveres* – é uma forma eficaz de controle daquilo que tem efeitos sociais efetivamente relevantes.

Portanto, se desde 1948 vemos circular aquilo que reconhecemos como *Declaração Universal dos Direitos do Homem*, apenas quase 50 anos mais tarde é que,

² Documento elaborado pelo *Centro Latino-Americano em Sexualidade e Direitos Humanos*, que “tem como finalidade principal produzir, organizar e difundir conhecimentos sobre a sexualidade na perspectiva dos direitos humanos, buscando, assim, contribuir para a diminuição das desigualdades de gênero e para o fortalecimento da luta contra a discriminação das minorias sexuais na região” (informação retirada do site oficial da organização: www.clam.org.br). A escolha deste órgão como referencial para este trabalho inicial se deve ao fato de se tratar de um centro de estudos sobre a sexualidade humana que conta com apoio de instituições bastante reconhecidas, como o IBGE e a Fiocruz.

oficialmente, as práticas sexuais dos indivíduos adquirem o status de *direito fundamental*. A conferência realizada no Cairo consolidou a sexualidade como um fenômeno relativo aos direitos humanos, o que fez dela uma pauta específica a ser tratada, descrita e efetivamente trazida para a esfera das preocupações do Estado. O fato de a sexualidade adquirir contornos de algo a ser tratado no âmbito das leis e das políticas públicas faz parte de todo um processo de construção de mecanismos – leis, convenções, tratados, organizações – que tentam garantir que direitos *considerados* fundamentais a todo cidadão sejam reconhecidos e efetivamente respeitados³.

No entanto, se a questão do bem-estar do indivíduo parece ser o carro-chefe das discussões acerca da sexualidade humana no âmbito das leis, seria ingênuo concluir que se trata apenas disso. Como indicamos acima, pensar em termos de leis é uma forma de garantir direitos, mas também, e talvez essencialmente, imputar deveres aos indivíduos de uma sociedade. Como afirmam Vianna e Lacerda, a partir da Conferência sobre População e Desenvolvimento “o ‘sexual’ deixa de ser mencionado apenas no plano da ‘violência sexual’ que se precisa combater, e passa a ser algo que compõe explicitamente o bem-estar dos indivíduos, inclusive o de adolescentes, que devem ser capazes de ‘assumir sua sexualidade de modo positivo e responsável’” (2004: 27).

Neste ponto, vemos que a sexualidade envolve não apenas direitos, mas também – e acredito que essencialmente – responsabilidades, pelas conseqüências que as práticas sexuais apresentam. Assim, a noção de “sujeito que sabe e é responsável” atravessa todo o conjunto de diretrizes e recomendações que estão buscando formar cidadãos conscientes de sua sexualidade. Neste sentido, a educação sexual aparece como uma das formas de transformação de crianças em adultos responsáveis – e eventualmente felizes com a sua sexualidade. Se para o sexo ser transportado para o interior dos direitos humanos houve uma mudança observável nas práticas discursivas de uma certa esfera social, algo similar ocorreu para que crianças e adolescentes pudessem ocupar algum espaço nas decisões sociais de uma nação. Isto é, crianças e adolescentes precisaram alcançar, também, seu estatuto de *sujeitos de direito*. O entendimento que confere aos jovens a necessidade de cuidados especiais – principalmente por sua fragilidade diante o mundo dos adultos – dependeu, também, de uma longa construção discursiva. Provavelmente o ápice desta forma de pensar a criança foi a aprovação, pela ONU, da *Convenção Internacional dos Direitos das Crianças*, em 1989 (vale notar que foi preciso, também, quase 50 anos para que jovens alcançassem um estatuto legal diante das questões de Estado). Apenas como sujeito de direito, a criança passa a ocupar papel central em muitas políticas sociais, inclusive naquelas relacionadas ao sexo, principalmente por meio de políticas de educação sexual. A partir do momento em que a sexualidade é atividade que concerne ao Estado, por suas conseqüências óbvias na organização de uma sociedade, tem sido amplamente discutido qual o momento mais

³ Vale ressaltar que se trata de uma tarefa absolutamente complexa: um conjunto de princípios desta natureza possui, inevitavelmente, um caráter universal – o que imputou (e ainda imputa) uma série de paradoxos, pois os direitos humanos, ao mesmo tempo em que se pretendem universalizantes, buscam defender certas especificidades culturais. Conseqüentemente, um quadro de tensão parece inevitável, ainda mais em se tratando de um tema cercado por tabus e valores culturais como é o sexo. No entanto, este aspecto polêmico e paradoxal das leis de direitos humanos é por si só um objeto de pesquisa, o que não é o objetivo neste momento.

propício – e que traz *melhores resultados* – para colocar os indivíduos em contato com o tema da sexualidade, oferecendo os esclarecimentos necessários para que se tenha uma conduta “segura” para si e para os outros, em termos de direitos e responsabilidades. O consenso entre especialistas (da saúde, da educação, dos estudos sociológicos, etc.) tem sido que este momento é a infância, pois já nessa fase da vida as primeiras questões começam a surgir, sendo a central delas o processo de geração da vida. Além disso, por mais que se tenha tentado dissociar o sexo do pecado e do erro, a sexualidade é algo ainda bastante cercada por tabus. A educação sexual aparece, então, também como mais uma forma de mostrar, desde cedo, que o “bom” sexo não só é algo natural, como necessário. Entram em cena, também, questões relativas à tolerância com a diversidade que as crianças vão encontrar no percurso de suas vidas. Isto é, neste cenário discursivo, um certo saber a respeito da formação dos indivíduos entra em cena para sustentar a idéia de que a educação pode garantir um mundo mais “saudável” em termos das práticas sexuais.

Sexo “institucionalizado”: direitos e deveres

A noção do sexo como algo a ser inserido no sistema de gestão de uma sociedade é um tema ricamente tratado por Foucault, em *História da Sexualidade: a vontade de saber* (1976). Inicialmente decorrente da necessidade de confissão dos pecados da carne, o discurso sobre o sexo, desde o século XVII, vem se fundando em necessidades outras que a da salvação da alma. Necessidades políticas, econômicas, técnicas instauram a produção de um saber, de uma racionalidade que leva em conta o sexo e as conseqüências de sua prática. Segundo Foucault, “cumprir falar do sexo como uma coisa que não se deve simplesmente condenar ou tolerar mas gerir, inserir em sistemas de utilidade, regular para o bem de todos, fazer funcionar segundo um padrão ótimo”. E, sendo assim, é relevante considerar “quem fala, os lugares e pontos de vista de que se fala, as instituições que incitam a fazê-lo, que armazenam e difundem o que dele se diz, em suma, o ‘fato discursivo’ global, a colocação do sexo em discurso” (1976:27).

Neste sentido, mostra-se a relevância do fato de que um evento considerado como marco para o entendimento do sexo como um direito humano foi um congresso sobre população. A organização de uma sociedade (e sua “fortuna”) parece estar atrelada, neste posicionamento discursivo, inevitavelmente à forma como o sexo é praticado. As conseqüências das práticas sexuais dos indivíduos as tiram do âmbito privado para colocá-las no centro de decisões políticas. Toda uma rede de observações sobre o sexo faz do “comportamento sexual dos casais uma conduta econômica e política deliberada”. Além disso, vale notar que o movimento de “acomodação” das questões ligadas ao sexo neste outro lugar parece estar, em boa medida, associada a uma “vontade de saber” (Foucault, 1970). De fato, esta semântica da verdade parece contaminar um número sem fim de esferas sociais em uma sociedade como a nossa: a racionalidade da ciência (ou, eventualmente, um simulacro dessa racionalidade) é o argumento que sustenta posicionamentos políticos, escolhas alimentares, as práticas sexuais... Podemos observar um apelo constante ao discurso da verdade científica, que poderia garantir legitimidade e qualidade indubitáveis, em “lugares” os mais variados: desde o rótulo de uma marca de açúcar orgânico, que afirma que todo o processo de

produção do açúcar resulta de “um programa ambiental conduzido por renomados cientistas”, até o panfleto de uma rede de supermercados, que ao anunciar a promoção de seus congelados, tem um pequeno editorial redigido por um “professor titular da USP e coordenador do departamento de nutrição do P.A. Club”. É como se, ao atribuir a responsabilidade do que é feito ou dito aos cientistas, pudéssemos, enfim, dormir tranquilos. Afinal, é um cientista que o diz!

No que diz respeito especificamente ao sexo, tratá-lo como um tema político exige uma *racionalização* da sexualidade humana: de fato, trata-se de algo que, neste posicionamento discursivo, deve ser encarado como uma necessidade humana básica, que tem reflexos na personalidade de todo indivíduo e que tem papel essencial para o bem-estar individual e social. No que tange à saúde, essa racionalidade se mostra ainda com mais evidência, pois o limiar entre o saudável e o doente pode ser apontado com bastante objetividade, e o mesmo podemos dizer sobre os modos de se permanecer saudável e evitar “a doença”.

Assumir, como ponto de partida, a postura foucaultiana de que a circulação dos discursos em uma sociedade como a nossa está, em última instância, vinculada a uma vontade de verdade, pode corroborar a proposta de descrição do funcionamento discursivo do tema da sexualidade voltado para crianças. Ao trazer a sexualidade para o espaço dos direitos humanos e dos discursos voltados para crianças, uma série de mecanismos de regulação das práticas do sexo é colocada em funcionamento: criam-se condutas adequadas, seguras, corretas que indivíduos conscientes de sua sexualidade e dos seus direitos, e por isso, *responsáveis* por seus atos, devem seguir. Esses mecanismos são, em boa medida, discursivos, o que faz com que uma análise discursiva seja bastante fecunda. Deste modo, acredito ser possível levantar algumas hipóteses de trabalho de análise discursiva de um dos efeitos desta efervescência de discursos relacionados à sexualidade no paradigma dos direitos humanos: textos voltados para crianças. Mais especificamente, proponho analisar materiais que buscam esclarecer aspectos da sexualidade humana cujo público-alvo são as crianças.

Algumas hipóteses...

Tendo em vista observar como o sexo entra na *ordem do discurso* de uma maneira tão consolidada, com resultados práticos bastante visíveis, fiz um recorte do objeto a ser analisado, uma vez que há uma grande variedade de textos de educação sexual, definidos essencialmente pelo público que buscam atingir – pais, filhos, educadores, mulheres. A educação sexual faz parte de um movimento de conscientização da sexualidade dos indivíduos, que se inicia cada vez mais cedo e os acompanha por toda a vida. Desta forma, tendo em vista a operacionalidade da pesquisa, optei por analisar aqueles voltados para crianças.

No entanto, o trabalho teria dois movimentos concomitantes: um voltado para a análise de materiais *sobre* a educação sexual para crianças e outro voltado para a análise *dos* materiais de educação sexual propriamente ditos.

Assim, uma das etapas de trabalho será apontar, com mais detalhamento, o panorama histórico que permite a circulação de discursos sobre a educação sexual voltada para crianças. Entendo que esta etapa é fundamental para um entendimento

deste posicionamento discursivo que fala de sexo no paradigma das leis, das necessidades sociais, etc. Em outras palavras, a proposta é observar os valores mobilizados, as verdades construídas, enfim, elucidar quais elementos – essencialmente políticos – são trazidos à baila para que seja *necessário* educar as crianças para poderem entrar no mundo do sexo. Neste sentido, é parte essencial deste projeto a análise de textos sobre políticas de educação sexual – não só textos oficiais, como também aqueles oriundos de organizações não-governamentais – que definem as razões para que essas práticas fortemente fundadas no discurso sejam tão valorizadas em nossa sociedade.

Na etapa de análise dos materiais educacionais buscarei apontar indícios textuais-discursivos que habitam os livros de educação sexual para crianças. Isto é, a proposta é apontar como os valores acima mencionados adquirem uma materialidade discursiva, a partir da análise das formas textuais de falar de sexo para crianças.

Para tanto, a noção de *prática discursiva*, tal como proposta por Maingueneau (1984), será mais profundamente explorada, assim como a noção de *semântica global* – já que entendo que *pensar* o sexo como algo que está no escopo das preocupações de Estado deriva de um posicionamento discursivo específico. Deste modo, uma das hipóteses é que existiria um sistema de restrições semânticas que regulam tanto a produção quanto a circulação dos discursos sobre a sexualidade humana. Seria possível, assim, encontrar indícios dessa semântica tanto nos textos que falam sobre a educação sexual (sua necessidade, por exemplo), quanto naqueles voltados para as crianças (apostilas, livros, etc).

Para o momento, gostaria apenas de chamar a atenção para o destaque que o tema da sexualidade humana tem tido nos meios preocupados com uma sociedade mais segura (em termos de saúde, de tolerância com as diversidades, etc). Como tentei apontar brevemente, neste trabalho, acredito que este lugar de destaque resulta de operações discursivas, o que justifica, em princípio, uma abordagem discursiva de um corpus como o proposto no projeto de pesquisa.

Referências Bibliográficas:

- CHARAUDEAU, P, MAINGUENEAU, D. (2004). *Dicionário de Análise do Discurso*. Coord. Trad. Fabiana Komesu. São Paulo: Editora Contexto.
- FOUCAULT, M. *A ordem do discurso* (2002 [1970]). 8ª ed. São Paulo: Edições Loyola.
- FOUCAULT, M. *História da Sexualidade: a vontade de saber* (1988 [1976]). Rio de Janeiro: Edições Graal.
- MAINGUENEAU, D (2005 [1984]). *Gênese dos discursos*. Trad. Sírio Possenti. Curitiba: Criar Edições.
- VIANNA, A., LACERDA, P. (2004). *Direitos e políticas sexuais no Brasil: mapeamento e diagnóstico*. Rio de Janeiro: CEPESC.